

EDITAL Nº 004/2014 – IFPR – CÂMPUS CAMPO LARGO
(INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A
COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS - CODIC)

O Diretor Geral do Câmpus Campo Largo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Câmpus do IFPR, aprovado por meio da Resolução Nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014 torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação dos membros externos do Colégio Dirigente do Câmpus – CODIC, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará recebendo até **02 de julho de 2014**, com base no artigo 6º, inciso IX do Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná, a indicação de membros externos para composição do Colégio Dirigente do Câmpus – CODIC, para um mandato de dois anos conforme segue:

1.1.1 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa do setor produtivo patronal, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

1.1.2 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa dos(as) trabalhadores(as) do setor produtivo ou educacional, com sede e atuação no Município de Campo Largo e/ou municípios da área sul da Região Metropolitana de Curitiba;

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INDICAÇÃO

2.1 Os nomes dos representantes de que trata o presente Edital serão encaminhados ao Colégio Dirigente do Câmpus Campo Largo, em resposta a ofício da Direção Geral do Câmpus encaminhado às entidades.

2.2 A Direção Geral do Câmpus apreciará as indicações, aprovando *ad referendum* os(as) representantes, titulares e suplentes, submetendo esta

decisão à homologação do Colégio Dirigente do Câmpus, quando de sua instalação.

2.3 Os demais procedimentos para a instalação do Colégio Dirigente do Câmpus Campo Largo estão disciplinados no EDITAL Nº 003/2014 – IFPR – CAMPO LARGO, acessível no endereço eletrônico www.campolargo.ifpr.edu.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção Geral do Câmpus.

Campo Largo, 16 de junho de 2014.


JOÃO CLAUDIO MADUREIRA
DIRETOR GERAL